



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS 18 a 59 anos

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição		92.239.755-0001-61	
Endereço			
Rua João Manoel, nº 251			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-040	DDD/Telefone (053) 3222-2634
Conta Corrente *****	Banco: Banco do Brasil SA:	Agência: 0029-9	Praça de Pagamento: Pelotas/ RS
Nome do Responsável Ieda FroimtchukScaletzky			CPF 260.431.730-34
C.I./Órgão Expedidor 7001176994/ SSP	Cargo Presidente	Função Professora Aposentada	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº1039 apt 801			CEP 96015-730
Home Page:		e-mail: sea.dconceicao.servicosocial@gmail.com	



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**2 - OUTROS PARTÍCIPES**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a final flourish.



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade adultos de 18 a 59 anos de idade**

<b>Período de Execução</b>	<b>INICIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	(01/01/2020)	(31/12/2020)

#### **Identificação do Objeto:**

O projeto visa propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida. Identificar necessidades e motivações, habilidades e talentos e buscar promover o seu desenvolvimento. Possibilitar o conhecimento de possibilidades de trabalho e da formação profissional como direito de cidadania ofertando o desenvolvimento de algumas competências específicas básicas.

#### **Justificativa da Proposição:**

Nosso trabalho é voltado para o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, de acordo com a Tipificação do Serviço de Proteção Social Básica SUAS, é realizado individualmente e em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social. Através da intervenção social planejada, buscamos estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

A Instituição busca organiza-se de modo a garantir o convívio aos seus usuários para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

De acordo com a Lei 8742/93, Art 1ª a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, são políticas de seguridade social, não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Assim nossa Instituição busca atender as famílias de seus atendidos, focando na genitora, oferecendo atendimento individualizado e em grupo com caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade adultos de 18 a 59 anos de idade:**

Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania, capacitando e qualificando.

O trabalho realizado com os usuários dessa faixa etária deverá identificar suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo: Trabalho e Ocupação, etapas e processos do trabalho, empreendedorismo, cooperativismo, organização do trabalho e da produção.



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
 Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
 Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634  
 CNPJ 92.239.755-0001-61

**4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	Fase					
	1.1	Organização e Planejamento do Projeto.	SCFV- 18 a 59 anos	21	Janeiro 2020	Dezembro 2020
	1.2	Cursos / Oficinas Profissionalizantes	SCFV – 18 a 59 anos	21	Fevereiro 2020	Dezembro 2020
	1.3	Reuniões e palestras com temas Pertinentes aos interesses do grupo	SCFV – 18 a 59 anos	21	Fevereiro 2020	Dezembro 2020
	1.4	Visitas Domiciliares	SCFV – 18 a 59 anos	21	Fevereiro 2020	Dezembro 2020
	1.5	Aquisição de material para proporcionar lazer, habilidades, cultura e alimentação.	SCFV – 18 a 59 anos	21	Janeiro 2020	Dezembro 2020
	1.6	Realização de eventos artísticos, culturais e de lazer Integrando toda família.	SCFV – 18 a 59 anos e seus familiares	21	Janeiro 2020	Dezembro 2020



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE UNIÃO	CONCEDENTE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.00.00.00.00.00	Material de consumo	R\$ 50,00	R\$ 12.600,00	
	Gêneros alimentícios	R\$ 5,55		R\$ 1.398,60
	Material de lazer			
	Serviços de pessoa física			
	Serviços de pessoa jurídica			
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.998,60</b>



**SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO**  
Mantenedora do "Lar da Criança Dona Conceição"  
Rua: João Manoel, 251 Pelotas-RS CEP 96010-040 – Fone:(53) 3222 2634  
CNPJ 92.239.755-0001-61

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE- PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL**

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
<b>01</b>	Janeiro/ 2020 R\$ 1.050,00	Fevereiro/ 2020 R\$ 1.050,00	Março/2020 R\$ 1.050,00	Abril/2020 R\$ 1.050,00	Maió/2020 R\$ 1.050,00	Junho/2020 R\$ 1.050,00
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
<b>01</b>	Julho/2020 R\$ 1.050,00	Agosto/2020 R\$ 1.050,00	Setembro/2020 R\$ 1.050,00	Outubro/2020 R\$ 1.050,00	Novembro/2020 R\$ 1.050,00	Dezembro/2020 R\$ 1.050,00

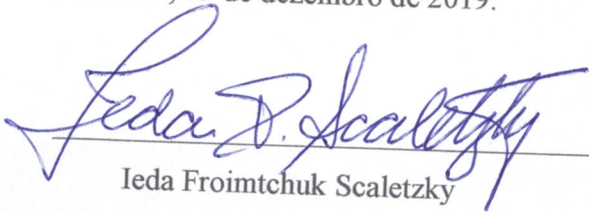
**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	Janeiro/ 2020 R\$ 116,55	Fevereiro/ 2020 R\$ 116,55	Março/2020 R\$ 116,55	Abril/2020 R\$ 116,55	Maió/2020 R\$ 116,55	Junho/2020 R\$ 116,55
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	Julho/2020 R\$ 116,55	Agosto/2020 R\$ 116,55	Setembro/2020 R\$ 116,55	Outubro/2020 R\$ 116,55	Novembro/2020 R\$ 116,55	Dezembro/2020 R\$ 116,55

**7- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do (a) SOCIEDADE ESPIRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

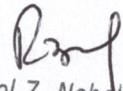
Pelotas, 09 de dezembro de 2019.



Ieda Froimtchuk Scaletzky

Presidente

De acordo.



Raquel Z. Nebel Moraes  
Chefe de Departamento de  
Proteção Social Básica  
SAS - Matrícula: 28393

10/12/19

**8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Local e Data



Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: IRMÃOS FLACH LTDA

CNPJ: 08.774.832/0001-77

Valor Total: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: M&L TAQUARUÇU AUTO CENTER LTDA -ME

CNPJ: 23.317.114/0001-65

Valor Total: R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: JAQUELINE PERETTO

CNPJ: 20.636.209/0001-79

Valor Total: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: ZPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 01.820.705/0001-18

Valor Total: R\$ 26.988,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vencimento: 31/12/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

Contratada: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Valor Total: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

Vencimento: 31/12/2020

**Objeto:** Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2020.

**CAETANO ALBARELLO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele Zanella

Código Identificador:02E32F7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública PNAE n.º 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947/09. Abertura 19/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paráí/RS.

**Publicado por:**

Críssia Kuyava Minozzo

Código Identificador:C9EE7987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL N.º 036/2020 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.776/19

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Preliminar do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, regido pela Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa n.º 6.776, de 30 de dezembro de 2019. O Resultado Preliminar, Anexos I a V do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, comunica que os recursos com relação ao resultado preliminar deverão ser realizados nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro, exclusivamente pelo e-mail [sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br). Ao encaminhar o e-mail com o recurso, o candidato poderá anexar apenas um arquivo, em formato pdf, com documento comprobatório de sua solicitação.

Registre-se e publique-se

Pelotas, 30 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:1BEF6877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019  
EXTRATO Nº 004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
- 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
- 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
- 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
- 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 016/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
- 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA
- 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO
- 019/2020 LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
- 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE



023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE  
 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS  
 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA  
 029/2020 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE  
 ALEGRIA

Pelotas, RS 29 de Janeiro de 2020

**LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY**  
 Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Aline Mattos das Neves  
**Código Identificador:**E5778149

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - EDITAL Nº 03/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme Portaria de nº 52/2020, de 23 de janeiro de 2020, o candidato abaixo nominado foi nomeado para o cargo de **TÉCNICO EM QUÍMICA**.

Cargo: Técnico em Química

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16º	250	ADRIEL PORTO DIAS

O nomeado deverá comparecer nesta autarquia, sita à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 8h às 14h, para **AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA**, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certificado de quitação Militar, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos, Certidão de Casamento (divórcio ou união estável), Comprovante de Residência em nome do candidato (água, luz ou telefone) ou comprovante de residência com declaração, autenticada em cartório, do titular da conta, Diploma Escolar ou Histórico Escolar, 01 foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo foro e Registro na entidade profissional competente. Se detentor de cargo público, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afro-descendentes, Comprovante de Etnia. A posse dar-se-á em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação deste, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei 3008/86, (Estatuto) alterado pela Lei Municipal nº 3775/93. Se a posse não ocorrer dentro do prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente considerado sem efeito.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2020

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**  
 Diretor- Presidente Do SANEP

**Publicado por:**  
 Angélica Model Mengue  
**Código Identificador:**A8466F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 30 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada de credenciamento nº 01/2020, para credenciamento de Empresa(s) para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS e Município para atender os pacientes da rede Municipal de

Saúde de Pinhal/RS. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105.

Pinhal RS 29 de janeiro de 2020

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
 Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**3EBC7A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **09:00 horas, do dia 11/02/2020** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO, ACS E AGENTES DE ENDEMIAS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 5/2020**. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 99902-9836 ou [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 29 de janeiro de 2020.

**CLEDIR SÓRIA GARCIA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**290E608E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 004/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO:** Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do Município  
**VIGÊNCIA:** 28/04/2020  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de janeiro de 2020.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**A64E1A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DE CONTRATO N.º 005/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ